



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto n.º 189 de 29 de agosto de 2024.

Ratifica a Resolução n.º 10/2024 do CGFMHIS de 28/08/2024, para fins de homologar o abandono de imóvel e a convocação de responsável familiar constante na lista de ampla concorrência da Seleção promovida nos termos do Edital n.º 01/2023, referente ao procedimento de seleção de família beneficiária para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de unidade habitacional de interesse social no município de Queluzito - MG, por meio do Programa "MORAR BEM QUELUZITO".

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração em 29/08/2024.

Yener
Responsável

O Prefeito do Município de Queluzito, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições previstas no Edital n.º 01/2023, ratificado por meio do Decreto n.º 310 de 01 de novembro de 2023;

Considerando as disposições contidas nas deliberações do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Queluzito, nos termos da Resolução n.º 10/2024, da Resolução n.º 04/2023 de 13/12/2023 e da Resolução n.º 05/2023 de 15/12/2023.

Decreta:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, nos termos da Resolução n.º 10/2024 do CGFMHIS de 28/08/2024, o abandono de imóvel e a convocação de responsável familiar constante na lista de ampla concorrência da Seleção promovida nos termos do Edital n.º 01/2023, referente ao procedimento de seleção de família beneficiária para cessão de direito real de uso, com conversão em doação de unidade habitacional de interesse social no município de Queluzito - MG, por meio do Programa "MORAR BEM QUELUZITO".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Queluzito, 29 de agosto de 2024.

Daniilo Rodrigues de Albuquerque
Danilo Rodrigues de Albuquerque
Prefeito Municipal